



PORTARIA n.88, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e dá outras providências.

DIRCEU BETONI, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, por idade com proventos proporcionais a servidora ODETE ZANOTTO, matrícula n. 55761-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe "D", na Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no artigo art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 12, Inciso III da Lei 312 de 27 de novembro de 2002 (Processo n. 2020.02.01077P).

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 1º de agosto de 2020.

PARANHOS-MS, 31 DE julho DE 2020.

DIRCEU BETONI
Prefeito Municipal

DERCIA ACOSTA DOS SANTOS
Diretora - Presidente do Instituto Municipal dos
Servidores de Paranhos - PREVIPAR